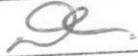




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO**

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 0981
Em 23/02/15

Responsável

Pelotas, 20 de fevereiro de 2015.

AG COMISSÃO
AD

MENSAGEM Nº 006/2015.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre desafetação e permuta entre áreas verdes institucionais do bairro Três Vendas, para viabilizar a instalação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo em regime de urgência, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,



Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Ademar Fernandes de Ornel
DD. Presidente da Câmara Municipal
Pelotas- RS

Câmara Munic de Pelotas-23-Fev-2015-10:26-000000-27

981 1/2
M



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre desafetação e permuta entre áreas verdes e áreas institucionais do Bairro Três Vendas para viabilizar a instalação de Unidade de Pronto Atendimento Zona Norte e dá outras providências.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Esta lei trata de desafetação e permuta entre bens de uso comum do povo destinados à áreas verdes e bens de uso institucional no Bairro Três Vendas para viabilizar a instalação de Unidade de Pronto Atendimento na Zona Norte.

Art. 2º Fica desafetada da condição de bem de uso comum do povo destinado à área verde para bem de uso institucional nos termos do Plano Diretor Municipal de Pelotas, um terreno de formato irregular de propriedade do Município situado no Loteamento Gerda Gotuzzo, com área superficial de 2.325m², medindo 50,00m de frente Sul para a Rua Reinaldo Augusto Alberto Leitzke, antes Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo; a Nordeste mede 51,92m e confronta-se com os imóveis 4043 e 4064 da Avenida Fernando Osório; a Sudoeste mede 58,44m e confronta-se com área verde do Loteamento; a Norte mede 63,15m e confronta-se com o imóvel 4085 da Avenida Fernando Osório, registrado sob número 60.413, do Livro número 2, do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Pelotas.

Art. 3º Fica afetada a condição de bem de uso comum do povo destinado à área verde nos termos do Plano Diretor Municipal de Pelotas, o terreno irregular de propriedade do Município situado parte no Loteamento Gerda Gotuzzo e parte na expansão do Loteamento, com área superficial de 2.018m², medindo 29,51m de frente Noroeste para a Rua Minna Klug Leitzke, fazendo esquina com a Rua Reinaldo Augusto Alberto Leitzke por uma linha quebrada composta por três segmentos: o primeiro de 11,62m no sentido Oeste-Leste, o segundo de 36,02m no sentido Noroeste-Sudeste e o terceiro e último segmento mede 31,60m no sentido Oeste-Leste; 43,35m a Norte por onde confronta com a área verde nº4 da expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo; nos fundos a Leste mede 81,87m por uma linha quebrada composta de três segmentos (58,44m + 14,16m + 9,27m) confrontando-se as duas primeiras metragens com a área institucional e a terceira com os imóveis 4085-A e 4141 da Avenida Fernando Osório.

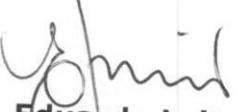
Art. 4º Fica desafetada da condição de bem de uso institucional para bem de uso comum do povo destinado à área verde nos termos do Plano Diretor Municipal de Pelotas, um terreno de formato regular, sem benfeitorias, de propriedade do Município situado no Loteamento Reinaldo Leitzke, medindo 15,00m de frente Nordeste para a Rua Dois do Loteamento Reinaldo Leitzke; a fundos Sudoeste mede 15,01m e

gum

confronta-se com parte do imóvel 4141 da Avenida Fernando Osório; a Sudeste mede 38,76m e limita-se com a área verde do Loteamento Reinaldo Leitzke; a Noroeste mede 38,48m e faz divisa com o lote 01, número 101 da Rua Dois do Loteamento Reinaldo Leitzke; localizado no quarteirão formado pela Rua Osmar Schuch, Avenida Fernando Osório, Rua General Abreu e Lima, Rua Oito, Rua Alfredo Simon, Rua Jaime Gonçalves Wetzell, Rua José Júlio da Cunha, Rua José Rizzolo, Rua Dois do Loteamento Reinaldo Leitzke e Rua um do Loteamento Reinaldo Leitzke, distante 14,36m da esquina formada pela Rua Um e Rua Dois, ambas do Loteamento Reinaldo Leitzke. Implantada atualmente de forma triangular, com área superficial de 307,20m².

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 20 de fevereiro de 2015.


Eduardo Leite
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Tiago Bündchen
Chefe de Gabinete

JUSTIFICATIVA

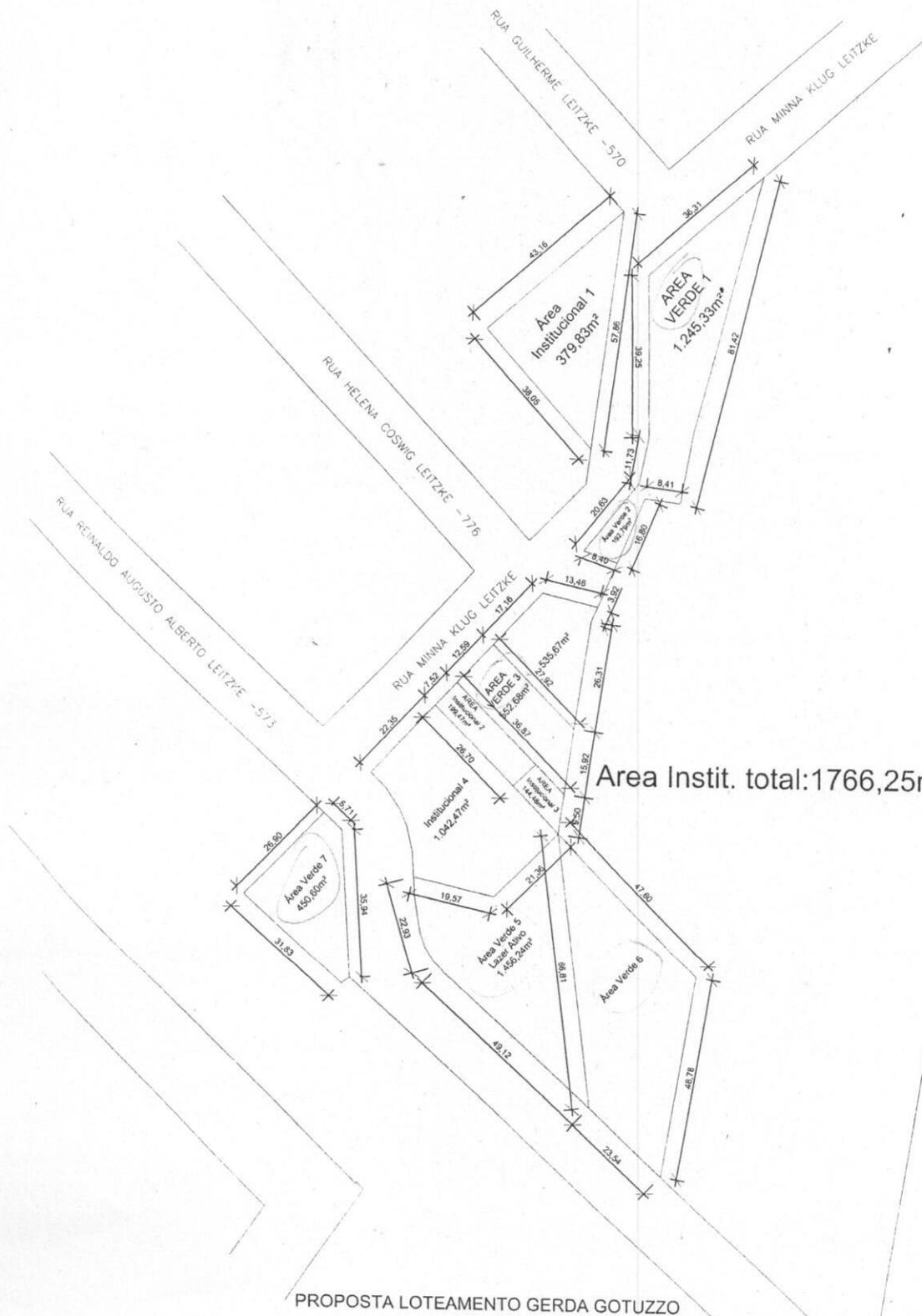
As áreas presentes no respectivo processo de desafetação e permuta para viabilizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento da Zona Norte não terão diminuição da área verde que atualmente encontra-se nos Loteamentos Gerda Gotuzzo e Reinaldo Leitzke. Assim, a área verde permanecerá na mesma comunidade, com a mesma metragem quadrada original; apenas propõe-se a concentração dos diversos "lotes" de áreas verdes, o que potencializa o seu uso.

Saliente-se, ainda, que construção do equipamento de Saúde pretendido atenderá o cumprimento da função social a que se destinam as áreas institucionais, que no entanto também são exíguas para este fim na forma atual. O reenquadramento e a unificação de tais áreas viabiliza o empreendimento.

Por fim, a respectiva permuta se faz necessária, ainda, em razão dos encanamentos que existem no subsolo do atual bem de uso institucional do Loteamento Gerda Gotuzzo, o que inviabiliza as fundações de um imóvel do porte da Unidade de Pronto Atendimento a ser construído no local.

Assim, na certeza de que o projeto de lei em tela contará com a integral aprovação por parte do Poder Legislativo, expresso a V. Exa. Senhor Presidente, e aos demais vereadores, protestos de elevada consideração e respeito.

su



Area Instit. total: 1766,25m2

PROPOSTA LOTEAMENTO GERDA GOTUZZO

AV. FERNANDO OSÓRIO - 252



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SERVIÇO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

S/ESCALA JUL/2013

01

UPA PORTEI
ZONA NORTE

SITUAÇÃO ATUAL



**PREFEITURA
DE PELOTAS**

**SGCMU – Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana
Serviço de Patrimônio Imobiliário**

Número do Processo: MEM/016554/2013

Resumo do Assunto: Memorial Descritivo de Áreas Verdes e Institucionais para Desafetação

Tipo de Documento: Memorando

Data: 26/09/2014

O Município promoverá desafetação e permuta entre Áreas Verdes e Áreas Institucionais dos seguintes Loteamentos: Loteamento Gerda Gotuzzo, Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo e Loteamento Reinaldo Leitzke, para a instalação de uma UPA na Área Institucional do Loteamento Gerda Gotuzzo. As áreas verdes e institucionais a serem permutadas totalizam uma área superficial de 2.325,20m², áreas estas devidamente compensadas.

As seguintes áreas institucionais serão desafetadas e passarão a compor as áreas verdes, perfazendo uma área superficial total de 2.325,20m²:

Área Institucional do Loteamento Gerda Gotuzzo:

Uma fração de terra pública, localizada nesta cidade, sem benfeitorias, de formato irregular, destinada à Área Institucional do Loteamento Gerda Gotuzzo, com área de 1.000,00m², com frente para a Rua Um do citado Loteamento formada por dois segmentos de reta, sendo o primeiro a partir do Lote 01 do mesmo Loteamento, seguindo o sentido OESTE-LESTE por uma extensão de 11,62m até o ponto onde inflete no sentido NOROESTE-SUDESTE por uma extensão de 19,05m; a fundo NORTE mede 40,64m e faz divisa com o imóvel 4085 da Avenida Fernando Osório; a LESTE também é definido por uma linha reta quebrada de dois segmentos, sendo o primeiro a partir do alinhamento da Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo seguindo o sentido SUDOESTE-NORDESTE por uma extensão de 22,01m até o ponto onde inflete no sentido SUL-NORTE por uma extensão de 17,02m, sendo que nestas duas últimas medidas confronta-se com a Área de Lazer Ativo do Loteamento Gerda Gotuzzo; a OESTE mede 21,17m e confronta-se com o Lote 01 da Quadra A do citado loteamento; localizado no

quarteirão formado pela Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo, Rua Osmar Schuch, Rua José Rizzolo e Avenida Fernando Osório, distante 167,37m desta última citada avenida.

Áreas Institucionais 1 e 2 da Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo:

Área Institucional 01 – Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, com 199,47m²; a face NOROESTE, mede 7,50m e faz divisa com o alinhamento predial da Rua Dois da Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo; ao NORDESTE, mede 26,62m por uma linha reta e confronta-se com a Área Verde-4 da Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo; a face SUDOESTE, mede 26,62m por uma linha reta e faz divisa com o limite do Loteamento Gerda Gotuzzo; e a face SUDESTE, mede 7,50m e confronta-se com a Área Institucional-2 da Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo.

Área Institucional 02 – Terreno sem benfeitorias, de forma irregular, com 144,79m²; a face NOROESTE, mede 7,50m e confronta-se com a Área Institucional-1 da Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo; ao NORDESTE, mede 16,73m por uma linha reta e confronta-se com a Área Verde-4 da Expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo; a face SUDOESTE, mede 21,90m por uma linha reta e faz divisa com o limite do Loteamento Gerda Gotuzzo; e a face LESTE, mede 9,27m e confronta-se com os imóveis de nºs 4085-A e 4141 da Avenida Fernando Osório.

Área Institucional do Loteamento Reinaldo Leitzke:

Um terreno, de formato regular, sem benfeitorias, sito nesta cidade, Bairro Três Vendas, destinado à Área Institucional do Loteamento Reinaldo Leitzke, medindo 15,00m de frente NORDESTE para a Rua Dois do Loteamento Reinaldo Leitzke; a fundos SUDOESTE mede 15,01m e confronta-se com parte do imóvel 4141 da Avenida Fernando Osório; a SUDESTE mede 38,76m e limita-se com a Área Verde do Loteamento Reinaldo Leitzke; a NOROESTE mede 38,48m e faz divisa com o lote 01, número 101 da Rua Dois do Loteamento Reinaldo Leitzke; localizado no quarteirão formado pela Rua Osmar Schuch, Avenida Fernando Osório, Rua General Abreu e Lima, Rua Oito, Rua Alfredo Simon, Rua Jaime Gonçalves Wetzel, Rua José Júlio da Cunha, Rua José Rizzolo, Rua Dois do Loteamento Reinaldo Leitzke e Rua Um do Loteamento Reinaldo Leitzke, distante 14,36m da esquina formada pela Rua Um e Rua Dois, ambas do Loteamento Reinaldo Leitzke. Implantada atualmente de forma triangular, com área

superficial de 307,20m².

As seguintes áreas verdes do Loteamento Gerda Gotuzzo serão desafetadas e passarão a compor a área institucional daquele Loteamento, perfazendo uma área superficial total de 2.325,20m²:

Área Verde Maciço Arbóreo:

Uma fração de terra pública, localizada nesta cidade, sem benfeitorias, de formato irregular, destinada à Área Verde Maciço Arbóreo do Loteamento Gerda Gotuzzo, com área de 1.546,90m², com frente para a Rua Um do citado Loteamento por onde mede 23,54m; a fundo NORTE mede 48,99m onde se confronta com o imóvel 4085 da Avenida Fernando Osório; a SUDOESTE mede 70,78m e faz divisa com a Área Verde de Lazer Ativo do Loteamento Gerda Gotuzzo; a NORDESTE mede 51,92m e limita-se com os imóveis 4043 e 4064 da Avenida Fernando Osório; localizado no quarteirão formado pela Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo, Rua Osmar Schuch, Rua José Rizzolo e Avenida Fernando Osório, distante 68,80m desta última citada avenida.

Área Verde de Lazer Ativo:

Uma fração de terra pública, localizada nesta cidade, sem benfeitorias, de formato irregular, destinada à Área Verde de Lazer Ativo do Loteamento Gerda Gotuzzo, com área de 1.452,00m², com frente para a Rua Um do citado Loteamento formada por dois segmentos de reta, sendo o primeiro a partir da divisa da Área Institucional do mesmo loteamento, seguindo o sentido NOROESTE-SUDESTE por uma extensão de 16,97m até o ponto onde inflete no sentido OESTE-LESTE por uma extensão de 58,06m; a fundo NORDESTE mede 70,78m e confronta-se com a Área Verde Maciço Arbóreo do Loteamento Gerda Gotuzzo; a NOROESTE é formado por uma linha quebrada de dois segmentos, sendo o primeiro a partir da Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo, seguindo o sentido SUDOESTE-NORDESTE por uma extensão de 22,01m até o ponto onde inflete no sentido SUL-NORTE por uma extensão de 17,02m sendo que nestas duas últimas medidas faz divisa com a Área Institucional do Loteamento Gerda Gotuzzo; localizado no quarteirão formado pela Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo, Rua Osmar Schuch, Rua José Rizzolo e Avenida Fernando Osório, distante 92,34m desta última citada avenida.

A soma das áreas superficiais destas duas áreas verdes (Área Verde de Lazer Ativo e Área Verde Maciço Arbóreo) é de 2.998,90m², sendo desafetada e permutada a área de 2.325,20m². A área de 673,70m² restante permanecerá sob a forma de área verde e será anexada às áreas institucionais desafetadas.

A área institucional resultante terá a seguinte descrição:

Um terreno, de formato irregular, sem benfeitorias, destinado à área institucional, situado no Loteamento Gerda Gotuzzo, com área superficial de 2.325,20m², medindo 50,00m de frente SUL para a Rua Reinaldo Augusto Alberto Leitzke, antes Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo; a NORDESTE mede 51,92m e confronta-se com os imóveis 4043 e 4064 da Avenida Fernando Osório; a SUDOESTE mede 58,44m e confronta-se com área verde do Loteamento; a NORTE mede 63,15m e confronta-se com o imóvel 4085 da Avenida Fernando Osório.

A área verde resultante lindeira à área institucional terá a seguinte descrição:

Um terreno de formato irregular, destinado à área verde, situado parte no Loteamento Gerda Gotuzzo e parte na expansão do Loteamento, com área superficial de 2.018m², medindo 29,51m de frente Noroeste para a Rua Minna Klug Leitzke, fazendo esquina com a Rua Reinaldo Augusto Alberto Leitzke por uma linha quebrada composta de três segmentos: o primeiro de 11,62m no sentido Oeste-Leste, o segundo de 36,02m no sentido Noroeste-Sudeste e o terceiro e último segmento mede 31,60m no sentido Oeste-Leste; 43,35m a Norte por onde confronta com a área verde nº. 4 da expansão do Loteamento Gerda Gotuzzo; nos fundos a Leste mede 81,87m por uma linha quebrada composta de três segmentos (58,44m + 14,16m + 9,27m) confrontando-se as duas primeiras metragens com a área institucional e a terceira com os imóveis 4085-A e 4141 da Av. Fernando Osório.



Mara Meireles de Moraes
Eng^a civil CREA nº 58438-D



Fone - Fax : (0..53) 3225 8867
R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS CEP 96015 420

MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL
CERTIDÃO



Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona
Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
1	60.413

Pelotas, 17 de dezembro de 2002. -

IMÓVEL: Avenida Fernando Osório sob nº 4.019. -

UM TERRENO, sem benfeitorias, situado em zona urbana desta cidade, no BAIRRO TRÊS VENDAS, de formato irregular, com as seguintes dimensões e confrontações: pela frente ao leste mede vinte e um metros e oitenta centímetros (21m80) confrontando-se com a Avenida Fernando Osório; pela lateral sul mede trezentos e quarenta e nove metros e sessenta e um centímetros (349m61), confrontando-se com o imóvel nº 3.919 da Avenida Fernando Osório e Loteamento Toussaint; após segue no sentido sul-norte por quarenta e cinco metros e noventa e cinco centímetros (45m95), confrontando-se com o imóvel nº 200 da Rua José Rizzolo; após segue no sentido leste-oeste por trinta metros (30m00), confrontando-se também com o imóvel nº 200 da Rua José Rizzolo; após retoma o sentido sul-norte por uma extensão de dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros (18m54), confrontando-se com a Rua José Rizzolo; após segue no sentido oeste-leste por trinta metros (30m00), confrontando-se com o imóvel nº 216 da Rua José Rizzolo; após segue no sentido sul-norte por vinte e quatro metros e cinquenta e um centímetros (24m51), confrontando-se com os imóveis nºs 216, 222 e 228 da Rua José Rizzolo; pela lateral norte, no sentido oeste-leste, mede duzentos e noventa e três metros e trinta e seis centímetros (293m36), confrontando-se com o imóvel 4.085 da Avenida Fernando Osório, daí inflete no sentido norte-sul por uma extensão de cinquenta e um metros e noventa e dois centímetros (51m92), confrontando-se com os imóveis nºs 4.043 e 4.065 da Avenida Fernando Osório e finalmente retorna ao sentido oeste-leste por mais sessenta e oito metros e oitenta centímetros (68m80), confrontando-se novamente com o imóvel nº 4.043 da Avenida Fernando Osório. Dito imóvel está localizado no quarteirão formado pela Avenida Fernando Osório, Rua Osmar Schuch, Rua José Rizzolo, Rua José Julio da Cunha, Rua Jaime Gonçalves Wetzel, Rua Reverendo Alfredo Simon, Rua Oito e Avenida General Abreu e Lima e fica distante trezentos e vinte metros e trinta e três centímetros (320m33) da esquina com a Rua Osmar Schuch. -

PROPRIETÁRIOS: GERDA LEITZKE GOTUZZO, brasileira, do lar, CIC nº 395.305.740-53 e seu marido **GETULIO GOTUZZO**, brasileiro, administrador de empresas, CIC nº 073.618.900-91, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade. -

.... segue no verso



R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3225.8867 - cartorio@mariomezzari.com.br
MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

Pelotas, 19 de fevereiro de 2015



Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
02	60.413

Pelotas, 27 de julho de 2004. -

sentido NORDESTE-SUDOESTE por uma extensão de 34,30 metros onde se limita com parte do Lote 15 da Quadra A do Loteamento Gerda Gotuzzo e imóvel 216 da Rua José Rizzolo; neste ponto inflete no sentido NOROESTE-SUDESTE por uma extensão de 18,54 metros e faz frente para a Rua José Rizzolo; daí segue o sentido SUDOESTE-NORDESTE por uma extensão de 30,00 metros onde faz confrontação com o imóvel 200 da Rua José Rizzolo; daí a poligonal segue o sentido NOROESTE-SUDESTE por uma extensão de 13,70 metros e igualmente confronta-se com o imóvel 200 da Rua José Rizzolo; deste ponto segue no sentido OESTE-LESTE por uma extensão de 175,01 metros, fazendo limite com os Lotes 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, e 28 da Quadra B do Loteamento Gerda Gotuzzo; segue a poligonal no sentido NOROESTE-SUDESTE por uma extensão de 36,00 metros fazendo divisa com os Lotes 28 e 29 da Quadra B do Loteamento Gerda Gotuzzo; deste ponto toma o sentido OESTE-LESTE por uma extensão de 169,05 metros e confronta-se com o imóvel 3.919 da Avenida Fernando Osório e Loteamento Toussaint; finalmente segue o sentido SUDESTE-NOROESTE por uma extensão de 21,80 metros fazendo frente para a Avenida Fernando Osório, fechando a poligonal.

ÁREA INSTITUCIONAL

É composta por uma fração de terra pública, localizada nesta cidade, sem benfeitorias, de formato irregular, destinada a Área Institucional do Loteamento Gerda Gotuzzo, com área de 1.000,00 metros quadrados, com frente para a Rua Um do citado loteamento formada por dois segmentos de reta, sendo o primeiro a partir do Lote Um do mesmo loteamento, seguindo o sentido OESTE-LESTE por uma extensão de 11,62 metros até o ponto onde inflete no sentido NOROESTE-SUDESTE por uma extensão de 19,05 metros; a fundo NORTE mede 40,64 metros e faz divisa com o imóvel 4.085 da Avenida Fernando Osório; a LESTE também é definido por uma linha quebrada de dois segmentos, sendo o primeiro a partir do alinhamento da Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo seguindo o sentido SUDOESTE-NORDESTE por uma extensão de 22,01 metros até o ponto onde inflete no sentido SUL-NORTE por uma extensão de 17,02 metros, sendo que nestas duas últimas medidas confronta-se com a Área de Lazer Ativo do Loteamento Gerda Gotuzzo; a OESTE mede 21,17 metros e confronta-se com o Lote 01 da Quadra A do citado loteamento; localizado no quarteirão formado pela Rua Um do Loteamento Gerda Gotuzzo, Rua Osmar Schuch, Rua José Rizzolo e Avenida Fernando Osório,

...segue no verso...



R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3225.8867 - cartorio@mariomezzari.com.br
MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

Pelotas, 19 de fevereiro de 2015

Esta CERTIDÃO reproduz fielmente a MATRÍCULA Nº60.413 deste serviço registral, com 6 página(s).

Bel. Ana Cláudia da Silva Ledebuhr



Registro de Imóveis - Pelotas - 1ª zona

Livro nº 2 - Registro Geral

CR.

Fls.	Matrícula
03	60.413

Pelotas, 27 de julho de 2004. -

da execução das obras (vide matrículas 63.376 a 63.404)
Emolumentos: R\$55,10

MEZZARI
Bel. Marcel Mezzari

BRASIL

MEZZARI
1º Registro de Imóveis de Pelotas

R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3225.8867 - cartorio@marimezzari.com.br
MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

Pelotas, 19 de fevereiro de 2015

Esta **CERTIDÃO** reproduz fielmente a **MATRÍCULA Nº60.413** deste serviço registral, com 6 página(s).

MEZZARI
Bel. Ana Claudia da Silva Ledebuhr

BRASIL

MEZZARI
1º Registro de Imóveis de Pelotas

R. Anchieta, 2122 - sala 801 - Pelotas/RS
Fone/Fax: (53) 3225.8867 - cartorio@marimezzari.com.br
MARIO PAZUTTI MEZZARI - OFICIAL

CERTIDÃO FOLHAS 6 - MATRÍCULA 60.413

Cert. Matr. 60.413 - 6 pg: R\$23,50 (0428.00.1400008.43331 = R\$0,55)
Busca(s): R\$7,00 (0428.00.1400008.43331 = R\$0,30)
Proc. eletrônico de dados: R\$3,60 (0428.00.1400008.43331 = R\$0,30)
TOTAL: R\$35,25 Cod. 22418

COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO DIRETOR

Assunto: Memorial Descritivo de Áreas Verdes e Institucionais
para desafetação - UPA
Requerente: PMP

Protocolo: MEM/016554_2013

Data de entrada: 01/09/2014

Responsável técnico:

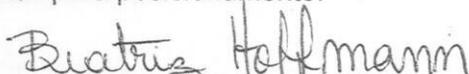
Data parecer: 02/10/2014

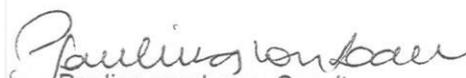
End:

CTPD Nº 44

A CTPD ratifica o parecer anterior, uma vez que, como na proposta apresentada anteriormente, os percentuais de reserva dos loteamentos envolvidos permanecem preservados, e a afetação/desafetação das áreas ocorrem dentro das áreas dos loteamentos, beneficiando a mesma população, não necessitando afetação em áreas fora do mesmo.

À SQA para posicionamento.

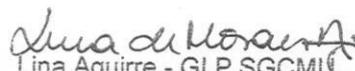

Beatriz Hoffmann - SQA

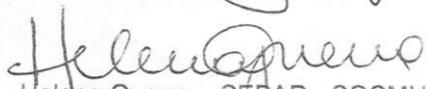

Paulina von Laer - Secult


Diele Thomasi - Secult


Ana Maria Hallal - SANEP


Helena Brey - SGCMU


Lina Aguirre - GLP SGCMU


Helena Guerra - SEPAR - SGCMU

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPAM – /2014

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, segunda-feira, às quatorze horas em primeira chamada e às quatorze horas e quinze minutos em segunda chamada, no auditório do Centro Administrativo Professor Araújo, foi dado início à décima reunião ordinária do COMPAM do ano de dois mil e quatorze. **ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO:** Abertura da reunião pelo Coordenador Luiz van der Laan; **VERIFICAÇÃO DE QUORUM:** Presentes quatorze entidades na reunião, relacionadas ao final desta ata, **APROVAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS:** Não teve justificativas a serem aprovadas. **APROVAÇÃO DE ATAS:** Aprovação da Ata da reunião de 06/10/2014, foi sugerida a Secretaria do COMPAM que efetuasse ajuste na ordem de revezamento da coordenação. **INFORMES:** TUPAHUE – João Carlos Wallwitz, faz a leitura do Comunicado à População Pelotense enviado pela ONG S.O.S. Animais solicita que sejam tomadas providências, Coordenador Luiz van der Laan, informa que em momento oportuno enviará à entidade ofício solicitando reunião para esclarecimentos. SANEP – Michele informa que foi deferido o pedido do COMPAM de extensão de prazo para sugestões do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos -PGIRS, a data final passa de 15/10/2014 para 15/11/2014. **ASSUNTOS ESPECÍFICOS:** Apresentação da Minuta do Planejamento Estratégico – COMPAM pelo coordenador Rodrigo Costa, o qual informa que o Planejamento está aberto a sugestões e que todos os integrantes da plenária poderão efetuá-las até a data de 24/11/2014 para que este, possa ser apresentado na próxima reunião ordinária de 01/12/2014. **APROVAÇÃO DE PROJETOS/PROCESSOS:** SGCMU – Secretaria de Gestão da Cidade e Mobilidade Urbana, apresenta o Projeto de Construção de cinco (5) Quiosques na praia do Laranjal, abre-se discussão na plenária sobre onde os quiosques seriam construídos. A Plenária condiciona a aprovação à construção dos quiosques fora da areia do Laranjal, ficando os Quiosques localizados no estacionamento dos automóveis junto ao calçadão, com a frente voltada para a praia. O calçadão em frente aos Quiosques poderá ter a sua largura aumentada. O coordenador Luiz van der Laan abre votação para aprovação do Projeto, das quatorze (14) entidades presentes treze (13) aprovam o Projeto da SGCMU desde que, a construção dos Quiosques seja efetuada fora da areia da Praia do Laranjal, Associação Comercial de Pelotas vota contra, pois não é favorável a construção dos quiosques. UPA – Três Vendas: O coordenador Claudio Bittencourt faz uma breve explanação, ressalta que se trata somente de troca de área, uma vez que, a mesma ao ser aprovada na reunião de 07/07/2014 ficava sobre uma rede de esgoto, o coordenador informa o parecer favorável por tratar-se somente de remanejamento de área, sem riscos ambientais. O coordenador Luiz van der Laan abre votação na Plenária sobre a aprovação do referido processo. O processo UPA – Três Vendas é aprovado por unanimidade. O coordenador Luiz van der Laan propõe a alteração do Regimento Interno do COMPAM, e abre votação para a plenária votar se é a favor ou não que o regimento seja alterado, a proposta de alteração do Regimento Interno é aprovada por unanimidade pela plenária. Luiz van der Laan informa que enviará à Plenária a proposta para que todos leiam e revisem e que qualquer manifestação deverá ser feita até a data de 24/11/2014, pois pretende colocar em votação a Alteração do Regimento Interno na próxima reunião do dia 01/12/2014. Processo Roberto Neto: O coordenador Claudio Bittencourt apresenta ao plenário o processo do requerente Roberto Neto, onde este pede autorização para aterramento de seu terreno, Cláudio Bittencourt explica que efetuou vistoria no local e após análise minuciosa deu seu parecer favorável. Abre-se votação de aprovação do processo de Roberto Neto, das quatorze entidades presentes, treze aprovam, o Coordenador Luiz van der Laan se abstém. **ASSUNTO FINAL:** O Secretário de Qualidade Ambiental – Luiz van der Laan então dá por encerrada a décima reunião ordinária do COMPAM EM 2014. Eu, Eleonora Czermainski Gonçalves – Secretaria – Executiva do COMPAM, lavrei a presente ata.

Entidades Presentes:

01 – CIPEL – Osvaldo Faria

02 – SANEP – Michele Alsina